



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Meio Ambiente
Assessoria de Desenvolvimento Institucional – ADINS
Câmara de Compensação Ambiental - CECA

PLANO DE TRABALHO 14/2018 TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL TCCA 18/2011

1. DADOS CADASTRAIS

1.1. CONCEDENTE:

TITULAR DO LICENCIAMENTO/ CNPJ/ EMPREENDIMENTO/ RESOLUÇÃO COEMA:

TCCA 18/2011

TITULAR DO LICENCIAMENTO: COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PECÉM - CSP

CNPJ: 09.509.535/001-67

EMPREENDIMENTO: Implantação da Usina Siderúrgica do Pecém – CSP, a ser instalada em uma área de 993,40 ha, localizada na Rodovia CE 422, Km 11,5, Município de São Gonçalo do Amarante – CE.

RESOLUÇÃO COEMA: Resolução Coema nº 18/2009 (32ª Reunião Extraordinária do Coema).

NOME DO RESPONSÁVEL:

Cláudio Renato Chaves Bastos

CPF:

186.522.981-49

CÉDULA DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EXPEDIDOR:

436.094 SSP/DF

CARGO/FUNÇÃO:

Diretor Presidente

PROFISSÃO:

Economista

ENDEREÇO PROFISSIONAL:

Rodovia CE 155 km 11,5 s/n São Gonçalo do Amarante

REGIME JURÍDICO E

ESFERA ADMINISTRATIVA:

Direito Privado

1.2. PROPONENTE:

ÓRGÃO/ENTIDADE:

Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Ceará - SEMA

CNPJ:

22.156.351/0001-29

ENDEREÇO:

Av. Pontes Vieira nº 2666 – Dionísio Torres. CEP: 60.135-238.
Fortaleza- CE.

REGIME JURÍDICO E ESFERA ADMINISTRATIVA:

Direito público – Órgão de administração direta,
esfera administrativa Estadual

NOME DO RESPONSÁVEL:

Artur José Vieira Bruno

CPF:

156.188.703-04

CÉDULA DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EXPEDIDOR:

930.022.551-4 / SSP/CE

CARGO/FUNÇÃO:

Secretário de Estado - SEMA

MATRÍCULA:

30000013

ENDEREÇO:

Rua Bento Albuquerque, nº 360, apto 502, Cocó. CEP: 60192-060. Fortaleza – CE

2. OBJETO

2.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Aplicação dos recursos de compensação ambiental, no valor global de **RS 149.699,93 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos)** referente ao TCCA 18/2011, na modalidade de compensação financeira, para contratação de serviço de planejamento, produção, organização e realização da 1ª CORRIDA DO PARQUE DO COCÓ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 20180002.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Meio Ambiente
Assessoria de Desenvolvimento Institucional – ADINS
Câmara de Compensação Ambiental – CECA

3. PROJETO

3.1. TÍTULO DO PROJETO:

Contratação de serviço de planejamento, produção, organização e realização da 1ª CORRIDA DO PARQUE DO COCÓ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 20180002.

3.2. PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início
2018

Término
2018

3.3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

Este Plano de Trabalho propõe a contratação de serviço de planejamento, produção, organização e realização da 1ª CORRIDA DO PARQUE DO COCÓ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 20180002, por meio da aplicação dos recursos de compensação ambiental, na modalidade de compensação financeira, de acordo com as diretrizes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), Art. 33, inciso III, da Lei nº 9.982/2000, Lei nº 14.950/2011, que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC) e Decreto 30.880/2012, que regulamenta os Arts. 3º e 19 do SEUC.

3.4. JUSTIFICATIVA:

Em função da fragilidade dos diversos ecossistemas do Estado e dos atributos bióticos e abióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e bem-estar das populações humanas, o Governo do Estado tem adotado medidas visando a proteção e preservação desses atributos, buscando assegurar a sustentabilidade no uso dos recursos naturais. Uma dessas medidas é a criação e implantação de áreas protegidas na forma de Unidades de Conservação (UC).

As UCs se constituem, portanto, como uma das principais estratégias da política ambiental para a conservação e preservação dos ecossistemas naturais, garantindo a disponibilidade e manutenção de bens e serviços ecossistêmicos para as gerações presentes e futuras.

No Estado do Ceará, compete a Secretaria de Meio Ambiente (SEMA) a criação e gestão das UCs Estaduais, além de coordenar e avaliar a implantação do Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC), conforme a Lei Estadual 14.950/2011. Dessa forma, o estado do Ceará possui hoje 23 (vinte e três) UCs Estaduais e um Corredor Ecológico que são gerenciados pela SEMA.

A Compensação Ambiental é um recurso proveniente do licenciamento ambiental de empreendimentos de significativo impacto ambiental destinado ao uso nas UCs, conforme art. 36, da Lei Federal 9.985/2000, regulamentado pelo Decreto 4.340/2002.

O presente Plano de Trabalho possui como objeto a aplicação dos recursos de compensação ambiental, no valor global de R\$ 149.699,93 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos), referente ao TCCA 18/2011 da Companhia Siderúrgica do Pecém (CSP), na modalidade de compensação financeira, para a contratação de serviço de planejamento, produção, organização e realização da 1ª CORRIDA DO PARQUE DO COCÓ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 20180002.

A 1ª Corrida do Parque do Cocó marca o aniversário de um ano da regulamentação do Parque Estadual do Cocó e o encerramento da Semana do Meio Ambiente de 2018, sendo um importante encontro de pessoas em meio à natureza, promovendo e incentivando um saudável relacionamento interpessoal, a prática esportiva e, sobretudo, a conscientização da promoção de saúde e qualidade de vida próximo à esta Unidade de Conservação, que tem como objetivo previsto no SNUC (Art. 11, Lei Federal 9985/2000) “(...) o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.”

Ressalta-se que o TCCA nº 18/2011 possui outros 14 (quatorze) Planos de Trabalho, sendo eles:

1. PT 05/2017 para realização do projeto Viva o Parque, no valor de R\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais), aprovado na 3ª Reunião Ordinária da CECA de 2017;
2. PT 11/2017 para os estudos de revisão e atualização do Plano de Manejo da Estação Ecológica do Pecém, no valor de R\$ 398.320,00 (trezentos e noventa e oito mil, trezentos e vinte reais), aprovado na 7ª Reunião Ordinária da CECA de 2017;
3. PT 12/2017 para os estudos de revisão e atualização do Plano de Manejo da UC Monumento Natural Os Monólitos



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Meio Ambiente

Assessoria de Desenvolvimento Institucional – ADINS

Câmara de Compensação Ambiental - CECA

de Quixadá, no valor de R\$ 616.670,00 (seiscentos e dezesseis mil, seiscentos e setenta reais), aprovado na 7ª Reunião Ordinária da CECA de 2017;

4. PT 13/2017 para realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais com o fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, para a conservação das instalações do Parque Estadual do Cocó, no valor de R\$ 2.347.287,93 (dois milhões, trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos), aprovado na 7ª Reunião Ordinária da CECA de 2017;

5. PT 14/2017 para os estudos de revisão e atualização do Plano de Manejo da Unidade de Conservação Área de Proteção Ambiental – APA da Lagoa de Jijoca, no valor de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), aprovado na 1ª Reunião Extraordinária da CECA de 2017;

6. PT 15/2017 para a regularização fundiária da Unidade de Conservação de Proteção Integral Parque Estadual do Cocó, no valor de R\$ 125.725,05 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinco centavos), aprovado na 1ª Reunião Extraordinária da CECA de 2017;

7. PT 07/2017 para Aquisição de material gráfico e serigráfico para as campanhas de Educação Ambiental nas UCs estaduais e seus entornos, no valor de R\$ 627.303,05 (seiscentos e vinte e sete mil, trezentos e três reais e cinco centavos), aprovado na 8ª Reunião Ordinária da CECA de 2017;

8. PT 16/2017 para Aquisição de material permanente necessários para a gestão das Unidades de Conservação Estaduais do Ceará, no valor de R\$ 95.377,87 (noventa e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos), aprovado na 7ª Reunião Ordinária da CECA de 2017.

9. PT 17/2017 para Aquisição de material permanente para atender a demanda de Gestão das Unidades de Conservação Estaduais do Ceará, no valor de R\$ 67.675,80 (Sessenta e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos), aprovado na 10ª Reunião Ordinária da CECA de 2017.

10. PT 18/2017 para Contratação de serviços para organização de eventos, fornecimento de assistência técnica, operacionalização e alimentação com fins subsidiar a realização de campanhas educativas, reuniões técnicas, reuniões com os conselhos gestores, congressos, seminários, capacitações, mobilizações, entre outras atividades relativas a temática socioambiental e das Unidades de Conservação, no valor de R\$ 392.171,73 (trezentos e noventa e dois mil, cento e setenta e um reais, setenta e três centavos), aprovado na 10ª Reunião Ordinária da CECA de 2017.

11. PT 01/2018 para Realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais com o fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, para a conservação das instalações do Parque Estadual do Cocó, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), aprovado na 1ª Reunião Extraordinária da CECA de 2018.

12. PT 03/2018 para Aquisição de material gráfico, fardamentos para equipar os brigadistas do PREVINA e equipamentos para serem usados nas ações de educação ambiental e demandas da gestão das Unidades de Conservação Estaduais do Ceará, no valor de R\$ 66.956,10 (Sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e dez centavos), aprovado na 3ª Reunião Ordinária da CECA de 2018.

13. PT 04/2018 para Aquisição de material permanente para atender a demanda de gestão das Unidades de Conservação Estaduais do Ceará, no valor de R\$ 135.658,57 (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), aprovado na 3ª Reunião Ordinária da CECA de 2018.

14. PT 05/2018 para Serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais com o fornecimento de mão de obra especializada, materiais e peças de reposição, para a conservação das instalações das Unidades de Conservação Estaduais do Ceará, no valor de R\$ 471.815,98 (quatrocentos e setenta e um mil, oitocentos e quinze reais e noventa e oito centavos), aprovado na 3ª Reunião Ordinária da CECA de 2018.

15. PT 06/2018 para Gestão e Manutenção das Unidades de Conservação Estaduais das Áreas de Proteção Ambiental Parque Estadual do Cocó, da Lagoa da Jijoca, Dunas do Paracuru, Pecém, Monumento natural das Falésias de Beberibe e Monumento natural dos Monólitos do Quixadá e Parque Estadual Marinho da Pedra Risca do Meio, Lagoa de Uruaú e Bica do Ipú, Parque Botânico do Ceará, Parque Estadual do Sitio Fundão, APA da Serra de Baturité e Estação Ecológica do Pecém, no ano de 2015, no valor global de R\$ 7.486.193,80 (Sete milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, cento e noventa e três reais e oitenta centavos) aprovado na 4ª Reunião Ordinária da CECA de 2018.

16. PT 07/2018 para Gestão e Manutenção das Unidades de Conservação Estaduais das Áreas de Proteção Ambiental Parque Estadual do Cocó, da Lagoa da Jijoca, Dunas do Paracuru, Pecém, Monumento natural das Falésias de Beberibe e Monumento natural dos Monólitos do Quixadá e Parque Estadual Marinho da Pedra Risca do Meio, Lagoa de Uruaú e Bica do Ipú, Parque Botânico do Ceará, Parque Estadual do Sitio Fundão, APA da Serra de Baturité e Estação Ecológica do Pecém, no ano de 2016, no valor global de R\$ 8.563.433,26 (Oito milhões, quinhentos e sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos) aprovado na 4ª Reunião Ordinária da CECA de 2018.

17. PT 08/2018 para Gestão e Manutenção das Unidades de Conservação Estaduais das Áreas de Proteção Ambiental Parque Estadual do Cocó, da Lagoa da Jijoca, Dunas do Paracuru, Pecém, Monumento natural das Falésias de Beberibe e Monumento natural dos Monólitos do Quixadá e Parque Estadual Marinho da Pedra Risca do Meio, Lagoa de Uruaú e Bica do Ipú, Parque Botânico do Ceará, Parque Estadual do Sitio Fundão, APA da Serra de Baturité e Estação Ecológica



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Meio Ambiente
Assessoria de Desenvolvimento Institucional - ADINS
Câmara de Compensação Ambiental - CECA

do Pecém, no ano de 2017, no valor global de R\$ 6.996.089,38 (Seis milhões, novecentos e noventa e seis mil, oitenta e nove reais e trinta e oito centavos) aprovado na 4ª Reunião Ordinária da CECA de 2018.

18. PT 09/2018 para Gestão e Manutenção das Unidades de Conservação Estaduais das Áreas de Proteção Ambiental Parque Estadual do Cocó, da Lagoa da Jijoca, Dunas do Paracuru, Pecém, Monumento natural das Falésias de Beberibe e Monumento natural dos Monólitos do Quixadá e Parque Estadual Marinho da Pedra Risca do Meio, Lagoa de Uruaú e Bica do Ipú, Parque Botânico do Ceará, Parque Estadual do Sítio Fundão, APA da Serra de Baturité e Estação Ecológica do Pecém, no ano de 2018, no valor global de R\$ 9.067.176,13 (nove milhões, sessenta e sete mil, cento e setenta e seis reais e treze centavos) aprovado na 4ª Reunião Ordinária da CECA de 2018.

19. PT 10/2018 para regularização fundiária da Unidade de Conservação de Proteção Integral Parque Estadual do Cocó, no valor de R\$ 967.478,72 (novecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos) aprovado na 4ª Reunião Ordinária da CECA de 2018.

20. PT 11/2018 para celebração de um aditivo ao Contrato nº 34/2016 referente à execução do Projeto de florestamento e reflorestamento de Áreas de Preservação Permanente (APP) na bacia do rio Pacoti, no âmbito do Programa Ceará Mais Verde, no valor de R\$ 102.809,00 (cento e dois mil, oitocentos e nove reais) aprovado na 4ª Reunião Ordinária da CECA de 2018.

21. PT 13/2018 para elaboração do Plano de Manejo e definição da zona de amortecimento da Unidade de Conservação de Proteção Integral Parque Estadual Sítio Fundão, no município de Crato/Ce, R\$ 414.866,00 (Quatrocentos e quatorze mil, oitocentos e sessenta e seis reais) aprovado na 4ª Reunião Ordinária da CECA de 2018.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Projeto: Contratação de serviço de planejamento, produção, organização e realização da 1ª CORRIDA DO PARQUE DO COCÓ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 20180002.

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		PRAZO
		UNID	QUANTIDADE	
1	Planejamento da 1ª Corrida do Parque do Cocó (itens 1 a 7 do PE nº 20180002)	UN	1	06 meses
2	Realização da 1ª Corrida do Parque do Cocó (itens 8 a 29 do PE nº 20180002)	UN	1	
3	Elaboração do Relatório Final (item 30 do PE nº 20180002)	UN	1	

5. PLANO DE APLICAÇÃO SEM DESPESA PARA O PROPONENTE

Projeto: Contratação de serviço de planejamento, produção, organização e realização da 1ª CORRIDA DO PARQUE DO COCÓ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 20180002.

ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Planejamento da 1ª Corrida do Parque do Cocó (itens 1 a 7 do PE nº 20180002)	1	30% do valor global	R\$ 44.909,98
Realização da 1ª Corrida do Parque do Cocó (itens 8 a 29 do PE nº 20180002)	1	55% do valor Global	R\$ 82.334,97
Elaboração do Relatório Final (item 30 do PE nº 20180002)	1	15% do valor Global	R\$ 22.454,98

[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Meio Ambiente
Assessoria de Desenvolvimento Institucional - ADINS
Câmara de Compensação Ambiental - CECA

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO


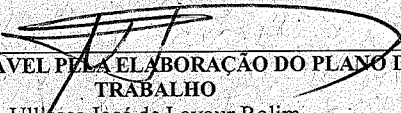
O desembolso será efetuado conforme condições especificadas em Termo de Referência.

7. VALIDADE DO PLANO DE TRABALHO

Este Plano de Trabalho tem validade de 06 meses.

8. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal, declaro, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de Compensação Ambiental, destinados à consecução do objeto e na forma deste Plano de Trabalho.

LOCAL E DATA	REPRESENTANTE LEGAL SEMA
Fortaleza, <u>08</u> de <u>junho</u> de 2018	 Artur José Vieira Bruno Secretário da SEMA  RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO Ulysses José de Lavour Rolim Coordenador da Coordenadoria de Educação e Articulação Social - COEAS